



Número: 10/2024
Data: 26/01/2024

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, a Fiscalização Municipal efetuou deslocação à Praça Machado Santos, em Setúbal, onde se constatou a existência de ocupação da via pública com quiosque, prefigurando uma violação dos artigos 61.º e 62.º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 34754/23, desta Câmara Municipal. -----

--- Fica V. Ex.ª notificada da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- Na qualidade de responsável pelo quiosque, deverá V.Ex.ª proceder à remoção do mesmo que se encontra em espaço público, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Em caso de incumprimento do determinado no presente ofício, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Ex.ª, sem prejuízo da coima correspondente. -----

--- Optando por se pronunciar por escrito, a exposição deverá ser entregue na Secção de Gestão Documental, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Bocage em Setúbal. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 07 de julho)

Ana Rita Carvalho